



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS**

**PROJETO DE LEI Nº063/2022**

**SUPLEMENTA RUBRICAS DA  
VIGENTE LEI ORÇAMENTÁRIA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE Três Forquilhas, no uso de suas atribuições legais resolve aprovar a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal de Três Forquilhas, autorizado a abrir Especial na importância de R\$ 100.002,00(Cem mil e dois reais), para suprir a seguinte rubrica:

**08-SECRET.MUN.ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA**

04- Gastos com Recursos Vinculados

08-Assistência Social

244-Assistência Comunitária

0030-Assistencia Social Comunitária

**1122-SIGTV-Estruturação Rede Serv.SUAS-Custeio-Portaia MC 580/2020(Rec 1129)**

33.90.30.00/1122-Material de Consumo.....R\$ 100.002,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito Especial, objeto do artigo 1º acima, o **“Excesso de Arrecadação”** no valor de R\$ 100.002,00(Cem mil e dois reais), proveniente do repasse Governo Federal, Ministério Desenvolvimento Social, Programa SIGTV-Estruturação Rede Serviços do. SUAS-Custeio-Portaia MC 580/2020

**SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUN.DE VEREADORES EM 13/10/2022**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS**

Ofício nº 372/2022.

Três Forquilhas, 07 de outubro de 2022.

Senhor Presidente

O Orçamento é um produto do Sistema de Planejamento que define as ações a serem desenvolvidas em determinado exercício. Durante a implementação dos programas de trabalho podem ocorrer situações ou fatos novos que não foram previstos na fase de elaboração da peça orçamentária, e que exigem a atuação do Poder Público para garantir ajustes ao orçamento durante sua execução.

A Suplementação ora pretendida visa adequação Orçamentária incluindo na LOA/2022 o repasse financeiro do valor creditado pelo Ministério do Desenvolvimento social, Programa **SIGTV-Estruturação Rede Serv.SUAS-Custeio-Portaia MC 580/2020**

Atenciosamente,

**LORACI KLIPPEL MELO GERMANN**  
Prefeita Municipal

**MARTA KLIPPEL MELO**  
Secretária Municipal da Administração

Ao Senhor:  
**GELCIO SPARREMBERGER WITT**  
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
TRÊS FORQUILHAS –RS.